



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2016

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 055/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 055/2016, de 21 de julho de 2016, incumbida apurarmos responsabilidades e possíveis infrações praticadas pelos envolvidos, na suposta irregularidade no atendimento de gestantes do Hospital Municipal, com risco habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO